#### PARTE I **PODER EXECUTIVO**

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 178 QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

www.ioerj.com.br



**GOVERNADOR** Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANCA José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lucas Tristão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS Horácio Guimarães

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Gen. PM Rogério Figueredo de Lacerda SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Delegado Marcus Vinicius Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Edmar Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pedro Henrique Fernandes da Silva SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Leonardo Rodrigues SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ana Lucia Santoro SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA

E ABASTECIMENTO Eduardo Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Ruan Fernandes Lira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRFITOS HUMANOS

Luiza Cristina Quaresma de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Felipe Bornier SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Otavio Leite SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Bernardo Santos Cunha Barbosa

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

José Luiz Corrêa da Śilva SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMIZAÇÃO E AMPARO À

PESSOA COM DEFICIÊNCIA Fabiana Silva de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Marœlo Lopes da Silva

#### PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO www.governo.rj.gov.br

S U M Á R I O           Atos do Poder Legislativo         1           Atos do Poder Executivo         1           Gabinete do Governador         6           Governadoria do Estado         6           Gabinete do Vice-Governador         7           Vice-Governadoria do Estado         6           ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)           Casa Civil e Governança         7           Governo e Relações Institucionais         8           Pazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais         12           Polícia Civil         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         26           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29 <t< th=""><th></th></t<>	
Atos do Poder Legislativo         1           Atos do Poder Executivo         1           Gabinete do Governador         6           Gabinete do Vice-Governador         6           Yice-Governadoria do Estado         6           ÖRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)         6           Casa Civil e Governança         7           Governo e Relações Institucionais         8           Fazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais         12           Infraestrutura e Obras         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Administração Penitenciária         17           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         25           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         29	
Atos do Poder Executivo         1           Gabinete do Governador         6           Governadoria do Estado	SUMÁRIO
Atos do Poder Executivo         1           Gabinete do Governador         6           Governadoria do Estado	Atos do Poder Legislativo
Gabinete do Governador	
Governadoria do Estado	Atos do Poder Executivo
Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado	Gabinete do Governador 6
Vice-Governadoria do Estado       6         ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)       7         Casa Civil e Governança       7         Governo e Relações Institucionais       8         Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais       12         Infraestrutura e Obras       12         Polícia Militar       12         Polícia Civil       17         Administração Penitenciária       17         Defesa Civil       19         Saúde       21         Educação       22         Ciência, Tecnologia e Inovação       23         Transportes       25         Ambiente e Sustentabilidade       25         Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento          Cultura e Economia Criativa       26         Desenvolvimento Social e Direitos Humanos       29         Esporte, Lazer e Juventude       29         Turismo       29         Cidades          Controladoria Geral do Estado          Gabinete de Segurança Institucional do Governo       29         Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência          Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	Governadoria do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)           Casa Civil e Governança         7           Governo e Relações Institucionais         8           Fazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais         12           Infraestrutura e Obras         12           Polícia Militar         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         25           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         20           Controladoria Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRAT	Gabinete do Vice-Governador
Casa Civil e Governança         7           Governo e Relações Institucionais         8           Fazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais         12           Infraestrutura e Obras         12           Polícia Militar         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         26           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         29           Cidades         29           Controladoria Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32     <	Vice-Governadoria do Estado
Governo e Relações Institucionais         8           Fazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais         12           Infraestrutura e Obras         12           Polícia Militar         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         25           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         29           Controladoria Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32	ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Governo e Relações Institucionais         8           Fazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais         12           Infraestrutura e Obras         12           Polícia Militar         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         25           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         29           Controladoria Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32	Casa Civil e Governanca
Fazenda         8           Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais.         12           Infraestrutura e Obras         12           Polícia Militar         12           Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         25           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         20           Controladoria Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32	
Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais	
Infraestrutura e Obras   12	
Polícia Civi  12   Polícia Civi  17   17   17   17   17   17   17   17	
Polícia Civil         17           Administração Penitenciária         17           Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         26           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         29           Controladoria Geral do Estado         29           Gabinete de Segurança Institucional do Governo         29           Vítimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         32           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32	
Administração Penitenciária       17         Defesa Civil       19         Saúde       21         Educação       22         Ciência, Tecnologia e Inovação       23         Transportes       25         Ambiente e Sustentabilidade       25         Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento       26         Cultura e Economia Criativa       26         Desenvolvimento Social e Direitos Humanos       29         Esporte, Lazer e Juventude       29         Turismo       29         Cidades       29         Controladoria Geral do Estado       29         Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência       32         Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília       29         AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO       32	
Defesa Civil         19           Saúde         21           Educação         22           Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         26           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         20           Cidades         20           Controladoría Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32	
Saúde       21         Educação       22         Ciência, Tecnologia e Inovação       23         Transportes       25         Ambiente e Sustentabilidade       25         Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento       26         Cultura e Economia Criativa       26         Desenvolvimento Social e Direitos Humanos       29         Esporte, Lazer e Juventude       29         Turismo       29         Cidades       29         Controladoria Geral do Estado       29         Gabinete de Segurança Institucional do Governo       29         Vítimização e Amparo à Pessoa com Deficiência       29         Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília       29         AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO       32	
Educação.         22           Ciência, Tecnologia e Inovação.         23           Transportes.         25           Ambiente e Sustentabilidade.         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.         26           Cultura e Economia Criativa.         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.         29           Esporte, Lazer e Juventude.         29           Turismo.         29           Cidades.         29           Controladoria Geral do Estado.         20           Gabinete de Segurança Institucional do Governo.         29           Vítimização e Amparo à Pessoa com Deficiência.         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.         32	
Ciência, Tecnologia e Inovação         23           Transportes         25           Ambiente e Sustentabilidade         25           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         26           Cultura e Economia Criativa         26           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         29           Esporte, Lazer e Juventude         29           Turismo         29           Cidades         20           Controladoria Geral do Estado         29           Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência         29           Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         29           AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO         32	
Transportes	
Ambiente e Sustentabilidade	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  Cultura e Economia Criativa	Ambiente e Sustentabilidade 25
Cultura e Economia Criativa	
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
Esporte, Lazer e Juventude	
Turismo	
Cidades	
Controladoria Geral do Estado	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	
Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência	
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Procuradoria Geral do Estado	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	
•	
REPARTIÇÕES FEDERAIS	AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
	REPARTIÇÕES FEDERAIS

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

- Poder Executivo,

0 S S Ш

K

9

 $\geq$ 

Parte I-JC — Junta Comercial,

Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-B — Tribunal de Contas e

Parte IV - Municipalidades

circulam hoje em um só caderno

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 8532 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, PARA DETERMINAR A DISPONIBILIZAÇÃO NA RE-DE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTER-NET, DE TODAS AS EDIÇÕES ELETRÔNICAS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 3.153, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

> "§ 1º - A publicação poderá ser impressa e eletrônica ou exclusivamente eletrônica, devendo todas as edições da versão eletrônica serem integralmente e permanentemente disponibilizadas na rede mundial de computadores - INTERNET, para acesso gratuito e irrestrito ao público em geral.

§ 2º - As edições do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro anteriores a implementação da versão eletrônica, na medida em que forem digitalizadas, deverão ser disponibilizadas, nos termos do § 1º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 18 de setembro de 2019

## WILSON WITZEL

Projeto de Lei nº 686/2019

Autoria dos Deputados: Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Luiz Paulo e Chicão Bulhões

ld: 2208943

ANEXO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.772 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL
DE R\$21.577.637,77 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO
EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de Julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019: e

- e o que consta do Processo nº SEI-12/001/027805/2019; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de diversos Órgãos Estaduais, no valor global de R\$21.577.637,77 (vinte um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2° - O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do § 2°, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º- Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV e V. Art. 5° - Ficam excepcionalizados do § 2º do art. 15 do Decreto Es-

tadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, os diversos Órgãos Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro,18 de setembro de 2019

WILSON WITZEL

		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
CÓDIGOS PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras				1	
07010.15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana	F	3390.00 Aplicações Diretas	214	100.000,00	
07010.15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana	F	4490.00 Aplicações Diretas	214		100.000,00
07010.15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	214	6.400.000,00	
07010.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	3390.00 Aplicações Diretas	214	7.100.000,00	
07010.15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	214		4.090.804,56
07010.17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC	F	4490.00 Aplicações Diretas	214		9.409.195,44
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança					
21010.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	127.637,77	
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro					
31730.26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		127.637,77
Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100	1.000.000,00	
43010.23.695.0382.2836 Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	6.850.000,00	
43010.13.392.0095.1110 Reconhecimento do Artesanato	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		2.850.000,00
43010.23.695.0382.2836 Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		5.000.000,00
TOTAL				21.577.637,77	21.577.637,77

Processo nº: SEI-12//001/027805/2019 NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fisca

FONTE 100 - Ordinários Prove FONTE 214 - Transferências do PAC

ld: 2208956

	ANEXO II							
	Unida	de Orçamentária	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)			
(	07010	SEINFRA	288.654.374	18.549.146	270.105.228			
(	07310	IEEA	12.797.963	2.504.367	10.293.596			
(	07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024			
(	08010	VICE-GOV	5.574.817	5.050	5.569.767			
(	08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350	4.803.380			
(	08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	402.125.090	1.072.747.511			
	08410	DER-RJ	290.921.972	54.006.251	236.915.721			
	08411	FLXIII	70.141.958	12.484.485	57.657.473			
(	09010	PGE	428.243.281	0	428.243.281			
(	09610	FUNPERJ	218.671.018	0	218.671.018			
<u> </u>	13010	SEAPPA	60.960.997	13.531.400	47.429.598			
<u> </u>	13410	FIPERJ	15.015.912	4.087.240	10.928.672			
	13530	EMATER	92.893.350	17.845.250	75.048.101			
<u></u>	13540	PESAGRO	40.752.852	6.817.480	33.935.372			
L.	13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811			





50.000.000 30.826.996 10.550.715



09010 13010

PGE SEAPPA

230 100

13720 14010 14310 14310 14610 15010 15410 15440 15610 16610 16610 17010 17310 18010 18020 18030 20010 20340 20610 21060 21350 21010 21530 21610 21620 21730 24010 24020 24040	CEASA SEGOV PROCON-RJ FEPROCON SECEC FUNARJ FTMRJ FMIS FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	161.177.336 77.047.104 14.136.260 11.617.436 104.550.318 27.232.071 96.168.648 3.496.526 37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711 741.913	16.164.262 1,86E-09 3.084.686 0 32.069.793 5.458.076 45.860.734 617.856 11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	145.013.075 77.047.104 11.051.574 11.617.436 72.480.525 21.773.995 50.307.914 2.878.670 26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
14310 14610 15010 15410 15430 15440 15610 16010 16610 17010 17310 18020 18030 20010 20340 21010 21100 21100 21100 21100 21100 21100 21720 21600 21710 21720 21730 21730 24010 24020	PROCON-RJ FEPROCON SECEC FUNARJ FTMRJ FMIS FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	14.136.260 11.617.436 104.550.318 27.232.071 96.168.648 3.496.526 37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	3.084.686  0 32.069.793 5.458.076 45.860.734 617.856 11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	11.051.574 11.617.436 72.480.525 21.773.995 50.307.914 2.878.670 26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
14610 15010 15410 15430 15440 15610 16010 16010 17010 17310 18020 18030 20010 20340 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21720 21730 24010 24020	FEPROCON SECEC FUNARJ FTMRJ FMIS FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	11.617.436 104.550.318 27.232.071 96.168.648 3.496.526 37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	0 32.069.793 5.458.076 45.860.734 617.856 11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	11.617.436 72.480.525 21.773.995 50.307.914 2.878.670 26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
15410 15430 15440 15610 16610 17010 18010 18020 18030 20010 20340 20610 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21720 21720 21720 21720 21720 21720 21730 24010 24020	FUNARJ FTMRJ FMIS FMIS FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	27.232.071 96.168.648 3.496.526 37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	5.458.076 45.860.734 617.856 11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	21.773.995 50.307.914 2.878.670 26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
15430 15440 15610 16010 16010 17010 17310 18020 18030 20010 20340 20610 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 21730 24010 24020	FTMRJ FMIS FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	96.168.648 3.496.526 37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	45.860.734 617.856 11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	50.307.914 2.878.670 26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
15440 15610 16010 16610 17010 17310 18010 18030 20010 20340 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21720 21720 21720 21730 24010 24020	FMIS FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	3.496.526 37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	617.856 11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	2.878.670 26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
15610 16010 16610 17010 17310 18010 18020 18030 20010 20340 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21720 21730 24010 24020	FEC SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	37.951.631 1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	11.615.940 367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	26.335.691 1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
16010 16610 17010 17310 18010 18020 18030 20010 20340 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21720 21730 24010 24020	SEDEC FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	1.841.762.719 339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	367.834.247 69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	1.473.928.472 269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
16610 17010 17310 18010 18020 18030 20010 20340 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	FUNESBOM SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	339.011.314 31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000	69.583.781 3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	269.427.533 28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157
17010 17310 18010 18020 18030 20010 20340 20610 21010 21020 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	SEELJE SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	31.330.294 16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	3.105.234 1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	28.225.060 14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
17310 18010 18020 18030 20010 20340 20610 21010 21020 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	SUDERJ SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	16.637.947 5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	1.831.852 291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	14.806.095 4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
18010 18020 18030 20010 20340 20610 21010 21020 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	SEEDUC DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	5.035.796.684 298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	291.909.321 0 2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	4.743.887.363 298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
18020 18030 20010 20340 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	DEGASE CEE SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	298.280.777 116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	2.899 2.19.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	298.280.777 113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
18030 20010 20340 20610 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	CEE SEFAZ SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	116.682 1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	2.899 219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	113.783 944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
20010 20340 20610 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	SEFAZ RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	1.164.440.208 23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	219.444.161 3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	944.996.047 19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
20340 20610 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	RIOPREVIDENCIA FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	23.178.839.957 351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	3.455.179.078 109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	19.723.660.879 242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
20610 21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	FAF SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	351.981.004 79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	109.332.163 5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	242.648.841 73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
21010 21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21720 21730 24010 24020	SECCG SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	79.161.594 6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	5.518.967 1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	73.642.626 5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
21020 21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21720 21730 24010 24020	SSCS SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	6.570.858 25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	1.381.230 5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106	5.189.628 20.449.291 64.856.157 15.644.314
21060 21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	SSMCC PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	25.475.598 85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	5.026.307 20.706.299 2.592.134 39.106 0	20.449.291 64.856.157 15.644.314
21350 21410 21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	PRODERJ CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	85.562.456 18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	20.706.299 2.592.134 39.106 0	64.856.157 15.644.314
21410 21530 21610 21620 21710 21720 21720 21730 24010 24020	CEPERJ SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	18.236.448 2.985.598 35.000 9.235.711	2.592.134 39.106 0	15.644.314
21530 21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	SERVE FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	2.985.598 35.000 9.235.711	39.106 0	
21610 21620 21710 21720 21730 24010 24020	FUNDEP FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	35.000 9.235.711	0	
21620 21710 21720 21730 24010 24020	FEMPO METRO CTC-RJ FLUMITRENS	9.235.711		2.946.492
21710 21720 21730 24010 24020	METRO CTC-RJ FLUMITRENS			35.000
21720 21730 24010 24020	CTC-RJ FLUMITRENS	/41.913	0	9.235.711
21730 24010 24020	FLUMITRENS		15.235	726.678
24010 24020		1.043.031	88.767	954.264
24020	CEVO	5.075.102	102.169	4.972.933
	SEAS	400.298.574	3.975.692	396.322.883
	UEPSAM	2.522.777	2.417.777	105.000
24320	FECAM INEA	708.498.787 529.852.412	36.209.309 54.073.105	672.289.478 475.779.307
24320	ITERJ	20.632.775	4.588.475	475.779.307 16.044.300
24330	DRM	8.464.533	1.747.719	6.716.814
24630	FUNDRHI	176.679.391	1.747.719	176.679.391
24640	FUNTERJ	3.000	0	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307	971.495.955
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.384.329	16.841.523
25610	FUESP	74.773.434	45.830	74.727.605
	ESEG (em Extinção)	91.994.378	37.992.355	54.002.023
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	2.958.418	69.665	2.888.753
29420	FS	684.574.130	0	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERI	45.406.500	8.663.128	36.743.373
30310	AGETRANSP	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	54.212.550	0	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	0	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	0	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	8.562.752	22.298.805
31010	SETRANS	104.905.166	32.191.577	72.713.590
31330	DETRO-RJ	83.854.632	0	83.854.632
31610	FET	447.319.000	197.659.500	249.659.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	503.362.239	15.326.962	488.035.277
31730	RIOTRILHOS	137.288.299	30.139.642	107.148.657
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190084427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.096.553.675	5.580.700.830	5.515.852.845
40010	SECTI	12.592.094	843.050	11.749.045
40410	FAPERJ	535.372.482	174.276.419	361.096.064
40430	UERJ	1.371.388.040	61.467.662	1.309.920.378
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	0	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.888.111	107.080.632
43710	TURISRIO	19.143.815	1.366.771	17.777.044
49010	SEDSODH	166.377.104	94.536.196	71.840.908
49412	FIA-RJ	19.846.027	6.881.436	12.964.591
49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650 50010	FEAS CGE	140.084.124 82.641.460	63.013.291 17.470.608	77.070.833 65.170.852
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
	SEPM	5.459.667.846	1.125.260.161	4.334.407.685
51010 51640	FUNESSP	255.000	252.500	<u>4.334.407.685</u> 2.500
51640	FUNESPOM	339.267.967	101.860.485	2.500
51660	FISED	509.021.967	2.541.833	506.480.134
52010	SEPOL	1.887.582.116	386.801.140	1.500.780.976
52610	ACADEPOL	360	300.001.140	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	3.662.093	852.879	2.809.214
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	11.969.872	51.191.918
00120	Total	71.926.547.396	14.266.407.211	57.660.140.185

13910   SEAPPA   100   30.826.598   13910   FIPERI   100   10.550.71   13530   PMATER   100   7.75.58   13720   CASRA   100   3.24.58   13720   CASRA   100   3.24.58   13720   CASRA   100   3.24.58   13720   CASRA   100   3.24.40   13720   CASRA   100   3.24.40   13720   CASRA   100   3.24.40   13720   CASRA   100   3.24.40   145.60
13530
13940
13710
13720   CEASA   100   3.244.08   13720   CEASA   230   14.586.00   14010   SEGOV   100   57.888.724   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   17.874.70   15430   FTMRU   100   37.319.31   15440   FINIS   100   37.319.31   15440   FINIS   100   2.453.42   16400   FINIS   100   2.453.42   16910   SEDEC   212   775.44   16910   SEDEC   212   775.44   16910   SEDEC   212   775.44   16910   SEELUE   100   6.525.58   17910   SEELUE   100   72.314   18910   SEEDUC   122   34.47.22.87   18910   SEEDUC   122   34.47.22.87   18910   SEEDUC   122   34.47.22.87   18920   DEGASE   100   4.47.82.87   18920   DEGASE   100   4.47.82.87   18920   DEGASE   102   6.625.58   18920   SEEDUC   215   6.727.87   18920   SEEDUC   216   72.78   18920   SEEDUC   216   72.78   18920   DEGASE   102   72.87   18920   DEGASE   102   6.625.58   18920   SEEDUC   104   6.625.58   18920   SEEDUC   105   6.625.58   18920   SEEDUC   105   6.625.58   18920   DEGASE   102   6.625.58   18920   DEGAS
13720   CEASA   100   3.244.08   13720   CEASA   230   14.586.00   14010   SEGOV   100   57.888.724   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   10.482.11   14010   SEGOV   100   17.874.70   15430   FTMRU   100   37.319.31   15440   FINIS   100   37.319.31   15440   FINIS   100   2.453.42   16400   FINIS   100   2.453.42   16910   SEDEC   212   775.44   16910   SEDEC   212   775.44   16910   SEDEC   212   775.44   16910   SEELUE   100   6.525.58   17910   SEELUE   100   72.314   18910   SEEDUC   122   34.47.22.87   18910   SEEDUC   122   34.47.22.87   18910   SEEDUC   122   34.47.22.87   18920   DEGASE   100   4.47.82.87   18920   DEGASE   100   4.47.82.87   18920   DEGASE   102   6.625.58   18920   SEEDUC   215   6.727.87   18920   SEEDUC   216   72.78   18920   SEEDUC   216   72.78   18920   DEGASE   102   72.87   18920   DEGASE   102   6.625.58   18920   SEEDUC   104   6.625.58   18920   SEEDUC   105   6.625.58   18920   SEEDUC   105   6.625.58   18920   DEGASE   102   6.625.58   18920   DEGAS
13720   CEASA   230   14.564.00   15.588.70   14010   SEGOV   100   SEGOV   112   5.999.00   141910   PROCON-RJ   100   10.482.511   15010   SECEC   100   7.787.70   151910   SECEC   100   1.686.478.59   16010   SEDEC   100   1.686.478.59   16010   SEDEC   212   7.778.478   16010   SEDEC   212   7.787.478   16010   3.787.478   16010   SEDEC   3.787.478
14010   SEGOV   100   55.888.72   5.999.00   14310   PROCON-RJ   100   10.482.81   15910   SECEC   100   10.482.81   15910   SECEC   100   17.874.70   15910   15920   15910   15920   15910   15920
14010   SEGOV   212   5.999.00   10.482.511   15010   SEGEC   100   10.482.511   15010   SEGEC   100   17.874.702   15130   FUNRAL   100   37.316.333   FUNRAL   100   3
14310   PROCONEN   100   10.482 51     15010   SECEC   100   20.396.56
14310   PROCONEN   100   10.482 51     15010   SECEC   100   20.396.56
15010   SECCC   100   20.398.65   15410   17.874.70   15430   FTMRJ   100   37.319.31   15430   FTMRJ   100   37.319.31   15430   FTMRJ   230   462.31   154400   154400   154400   154400   154400   154400   154400
15410
15430
15430
15430
15440
16010   SEDEC   100   1.488.478.590   16610   SEDEC   212   775.848   16610   FUNESBOM   232   20.186.000   17310   SEELJE   100   6.525.851   17310   SUDERJ   100   8.305.461   18010   SEEDUC   120   344.752.871   18010   SEEDUC   122   344.752.871   18010   SEEDUC   215   2.785.730.891   18020   DEGASE   102   48.760.581   18020   DEGASE   102   48.760.581   18020   DEGASE   102   160.2010   5.525.812   120.0010   5.525.812   120.0010   5.526.821   12
16010   SEDEC   212   7775.941   16010   SEELJE   100   6.525.951   17010   SEELJE   100   6.525.951   17010   SEELJE   100   8.305.461   18010   SEEDUC   100   276.374.114   18010   SEEDUC   122   344.752.874.118010   SEEDUC   215   2.765.730.991   18010   SEEDUC   215   2.765.730.991   18020   DEGASE   100   48.760.981   18020   DEGASE   122   127.595.011   20010   SEFAZ   100   606.295.842   20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204.627   20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204.627   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.881   220340   RIOPREVIDENCIA   231   232.94.981   232
16610
16610
17010   SEELJE   100   8.255.58     18010   SUDERJ   100   276.374.116     18010   SEEDUC   102   344.752.874     18010   SEEDUC   122   344.752.874     18010   SEEDUC   122   344.752.874     18010   SEEDUC   122   344.752.874     18020   DEGASE   100   48.760.984     18020   DEGASE   122   127.595.011     20010   SEFAZ   100   606.295.444     20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204.62     20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.88     20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.88     20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.98     20510   FAF   100   153.548.99     21010   SECGG   100   64.800.000     21020   SSECS   100   3.000.771     21020   SSECS   100   3.000.771     21130   PRODERJ   100   3.300.771     21410   CEPERJ   100   3.930.900     214140   CEPERJ   100   4.383.81     21770   METRO   100   4.383.81     21771   METRO   100   4.383.81     21772   CTC-RJ   100   3.930.900     21730   SERVE   100   3.930.900     21730   SERVE   100   3.930.91     21730   SERVE   100   5.930.91     21740   SERVE   100   5.
17310   SUDERJ   100   8.305.46*   18010   SEEDUC   120   276.374.18*   18010   SEEDUC   122   344.752.87*   18010   SEEDUC   215   2.765.730.89*   18020   DEGASE   100   48.760.58*   18020   DEGASE   100   606.295.84*   122   127.595.10*   18020   DEGASE   122   127.595.10*   12010   606.295.84*   12010   606.295.84*   120340   RIOPREVIDENCIA   231   14.947.22.88*   14.947.22.88*   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.947.22.88*   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.947.22.88*   20340   RIOPREVIDENCIA   231   13.3548.99*   21010   SECCG   100   64.800.000*   21020   SSCS   100   4.004.53*   21050   SSMCC   100   4.004.53*   21350   PRODERJ   100   41.453.20*   21450   SSMCC   100   4.004.53*   21450   SSMCC   100   9.939.30*   21550   SERVE   100   9.939.30*   21550   SERVE   100   9.939.30*   21770   METRO   100   43.353.71*   21770   CTC-RJ   100   330.71*   21770   CTC-RJ   100   330.71*   21730   FLUMITRENS   100   330.71*   224010   SEAS   100   54.343.30*   10.513.47*   24320   INEA   232   SERVE   39.915.73*   24320   INEA   232   SERVE   39.915.73*   24330   INEA   230   SERVE   39.915.73*   24330   INEA   230   SERP   39.915.73*   24330   SERP   39.915.73*   39.915.73*   39.915.73*   39.915.73*   39.915.73*   39.915.73*   39.915.73*   39.91
18010   SEEDUC   100   276 374 115   18010   SEEDUC   122   344 752 873 18010   SEEDUC   215   2.765 730.991   18020   DEGASE   100   48 760.985   18020   DEGASE   122   127 595.011   20010   SEFAZ   100   606.295 844   20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.1434 204.621   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994 722 885   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994 722 885   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.981   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.981   20610   FAF   100   15.35 48.995   21010   SECCG   100   64.800.000   21020   SSCS   100   44.004.53   21080   SSMCC   100   13.007.71   21750   SPRODERJ   100   9.930.900   21410   CEPERJ   100   9.930.900   21410   CEPERJ   100   9.930.900   21750   SERVE   100   9.930.900   21750   SERVE   100   3.30.717   21730   FLUMITRENS   100   3.93.11   21730   FLUMITRENS   100   3.99.11   224010   SEAS   297   978.956   24320   INEA   218   3.91.57 638   24320   INEA   230   3.10.00.000   24330   ITER   100   5.84.90.00.000   24330   ITER   230   3.10.90.000   24330   ITER   100   5.84.90.00.000   24330   ITER   230   3.16.394.262   3.00.000   24330   ITER   230   3.00.0000   3.00.000   3.00.0000   3.00.0000   3.00.0000   3.00.0000   3.00.0000   3.00.0000   3.00.0
18010   SEEDUC   122   344.752.871   18010   SEEDUC   215   2.756.730.895   18020   DEGASE   100   48.760.581   18020   DEGASE   102   122   127.595.01   18020   DEGASE   122   127.595.01   18020   0 143.261   122   127.595.01   18020   0 143.261   122   127.595.01   18020   0 143.261   122   127.595.01   149.272.882   120340   RIOPREVIDENCIA   231   14.947.22.882   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.947.22.882   20610   FAF   100   153.548.995   20610   FAF   100   153.548.995   21010   SECCG   100   64.800.000   21020   SSCS   100   4.004.531   21760   SSMCC   100   4.004.531   21760   SSMCC   100   4.004.531   21750   PRODERJ   100   9.930.902   21550   SERVE   100   9.930.902   21550   SERVE   100   9.930.902   21550   SERVE   100   9.930.902   217710   METRO   100   330.717   217720   CTC-RJ   100   330.716   227720   CTC-RJ   100   330.716   227720   CTC-RJ   100   330.716   227820   INEA   100   SEAS   100   54.400.000   54.3230   INEA   230   10.513.472   24320   INEA   230   10.9513.472   24320   INEA   230   130.000.000   243320   INEA   230   130.000.000   243320   INEA   230   130.000.000   243320   INEA   230   130.000.000   243320   INEA   232   8.000.000   3
18010   SEEDUC   122   344.752.871   18010   SEEDUC   215   2.756.730.895   18020   DEGASE   102   122   127.595.01   18020   DEGASE   102   122   127.595.01   18020   DEGASE   122   127.595.01   120010   606.295.844   20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204.822   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.882   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.882   20610   FAF   100   153.548.995   20610   FAF   100   153.548.995   21010   SEC.GG   100   64.800.000   21020   SSC.S   100   4.004.532   21050   SSMC.C   100   4.004.532   21050   SSMC.C   100   4.004.532   21050   SSMC.C   100   4.104.53.001   21350   SERVE   100   9.930.902   21530   SERVE   100   9.930.902   21530   SERVE   100   9.930.902   21530   SERVE   100   9.930.902   217710   METRO   100   43.363.717   217720   CT.C.R.J   100   330.717   21730   FLUMITRENS   100   330.717   21730   FLUMITRENS   100   330.717   224010   SEAS   100   54.400.000   54.3230   INEA   100   54.400.000   54.3230   INEA   230   10.513.472   24320   INEA   230   10.854.232   13.000.000   243320   INEA   230   1.864.232   3.800.000   243320   INEA   230   1.864.232   3.800.000   243320   INEA   232   3.800.000   243320   INEA   232   3.800.000   243320   INEA   232   3.800.000   243320   INEA   232   3.800.000   3.874.903   250.000   3.874.903   3.875.85410   FS.CABRINI   100   3.874.903   250.000   3.874.903   3.875.85410   FS.CABRINI   100   3.874.903   3.875.85410   FS.CABRINI   100   3.874.903   3.875.85410   FS.CABRINI   100   3.874.903   3.875.900   3.875.900   3.875.900   3.985.90
18010   SEEDUC   215   2,765,730,695   18020   DEGASE   100   48,760,695   18020   DEGASE   122   127,595,011   20010   SEFAZ   100   606,295,601   20340   RIOPREVIDENCIA   101   1,434,204,622   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14,494,722   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3,294,985   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3,294,985   21010   SECCG   100   64,800,000   21020   SSCS   100   64,800,000   21020   SSCS   100   13,007,712   21350   PRODERJ   100   133,007,712   21350   PRODERJ   100   9,930,900   21410   CEPERJ   100   9,930,900   21410   CEPERJ   100   9,930,900   21770   METRO   100   43,833   21720   CTC-RJ   100   330,717   21730   FLUMTRENS   100   330,717   24010   SEAS   297   9,789,595   24320   INFA   218   39,157,638   24320   INFA   218   39,157,638   24320   INFA   233   30,157,638   24320   INFA   233   30,000,000   24330   ITERJ   100   56,340,000   24330   ITERJ   100   56,340,000   24330   ITERJ   100   66,143,100   25610   SESEG   EESEG   100   66,143,100   66,143,100   67
18020   DEGASE   102   122   127.595.01   20010   SEFAZ   100   606.295.844   20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.86   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.2498   20610   FAF   100   153.548.99   20610   FAF   100   53.548.99   20610   SSCG   100   4.080.00   21020   SSCS   100   4.080.00   210500   SSMCC   100   4.080.00   210500   SSMCC   100   4.080.00   210500   SSMCC   100   4.080.00   210500   SSMCC   100   4.080.00   210500   SEVE   100   4.080.00   210500   SEAS   297   SEAS   297
18020   DEGASE   122   127,595,014   20340   RIOPREVIDENCIA   100   606,295,604   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14,494,726,826   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14,994,726   231   231,000   24,436,826   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3,294,888   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3,294,888   21010   SECG   100   64,800,000   21020   SSCS   100   40,453   21060   SMCC   100   13,007,71   21350   PRODERJ   100   43,453   21410   CEPERJ   100   43,453   21410   CEPERJ   100   43,833   21410   CEPERJ   100   43,833   21410   CEPERJ   100   43,833   21720   CTC-RJ   100   43,833   21720   CTC-RJ   100   330,711   224010   SEAS   100   330,711   224010   SEAS   297   97,895   24320   INEA   100   54,400,000   24320   INEA   218   330,157,600   24320   INEA   218   330,157,600   24320   INEA   218   330,157,600   24320   INEA   218   330,157,600   24320   INEA   230   100   36,144,000,000   24330   ITERJ   100   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000,000   36,144,000   3
20010   SEFAZ   100   1.434.204.202   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.722.86   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.86   20610   FAF   100   153.548.99   20610   FAF   100   5.53.548.99   20610   SECG   100   4.004.53   2020   SSCS   100   4.004.53   2020   SSCS   100   4.004.53   2020   SSCS   100   4.004.53   2020
20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204.26.26   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.726.26   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.88   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.88   21010   SECCG   100   64.800.000   21020   SSCS   100   4.004.53   21060   SSMCC   100   13.007.71   21350   PRODERJ   100   43.20   21410   CEPERJ   100   9.930.90   21410   CEPERJ   100   9.930.90   21410   CEPERJ   100   3.30.771   21410   CEPERJ   100   3.30.71   224010   SEAS   100   3.99.11   224010   SEAS   297   9.78.86   24320   INEA   100   54.400.000   24320   INEA   218   3.91.57   624320   INEA   218   3.91.57   624320   INEA   218   3.91.57   624320   INEA   233   13.000.000   243330   ITERJ   100   3.87.440.00   24330   ITERJ   100   3.87.440.00   24330   ITERJ   100   3.87.440.00   24330   ITERJ   100   3.87.440.00   25010   SEAP   100   563.318.35   25010   SEAP   100   563.318.35   25010   SESEG (em Extinção)   100   9.250.06   29410   FES   223   3.000.00   294.522.76   29610   FES   223   3.000.00
20340   RIOPREVIDENCIA   100   1.434.204.26.26   20340   RIOPREVIDENCIA   231   14.994.726.26   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.88   20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.88   21010   SECCG   100   64.800.000   21020   SSCS   100   4.004.53   21060   SSMCC   100   13.007.71   21350   PRODERJ   100   43.20   21410   CEPERJ   100   9.930.90   21410   CEPERJ   100   9.930.90   21410   CEPERJ   100   3.30.771   21410   CEPERJ   100   3.30.71   224010   SEAS   100   3.99.11   224010   SEAS   297   9.78.86   24320   INEA   100   54.400.000   24320   INEA   218   3.91.57   624320   INEA   218   3.91.57   624320   INEA   218   3.91.57   624320   INEA   233   13.000.000   243330   ITERJ   100   3.87.440.00   24330   ITERJ   100   3.87.440.00   24330   ITERJ   100   3.87.440.00   24330   ITERJ   100   3.87.440.00   25010   SEAP   100   563.318.35   25010   SEAP   100   563.318.35   25010   SESEG (em Extinção)   100   9.250.06   29410   FES   223   3.000.00   294.522.76   29610   FES   223   3.000.00
20340
20340   RIOPREVIDENCIA   234   3.294.982   20610   FAF   100   153.549.993   21010   SECCG   100   64.800.000   21020   SSCCS   100   4.04.530   21060   SSMCC   100   41.455.203   21060   SSMCC   100   41.455.203   21350   PRODERJ   100   9.393.900   21530   SERVE   100   9.393.900   21530   SERVE   100   43.833   21720   CTC-RJ   100   3.307.11   21710   METRO   100   3.307.11   21730   FLUMITRENS   100   3.307.11   21730   FLUMITRENS   100   3.99.11   224010   SEAS   297   978.955   23320   INEA   218   39.157.633   24320   INEA   232   8.000.000   24320   INEA   232   8.000.000   243300   ITERJ   100   8.174.033   224370   DRM   100   6.143.100   25010   SEAP   100   SEAP   200   SEAP
20610
20610
2010
21020   SSCS   100   13.007.712   21350   PRODERJ   100   13.007.712   21350   PRODERJ   100   39.30.907   21410   CEPERJ   100   13.6514   21710   METRO   100   33.80.711   21730   SERVE   100   33.80.711   21730   FLUMITRENS   100   33.80.711   21730   FLUMITRENS   100   33.80.711   21730   FLUMITRENS   100   39.91.11   24010   SEAS   100   10.513.472   24010   SEAS   297   978.954   24320   INEA   100   54.400.000   24320   INEA   230   39.91.15   24320   INEA   232   8.000.000   24330   ITERJ   100   8.744.03   24370   DRM   100   8.744.03   24370   DRM   100   6.145.10   25010   SEAP   100   563.318.35   25510   SEAP   100   563.318.35   25510   SEAP   100   563.318.35   25610   FSCABRINI   100   9.250.02   25910   SESEG (em Extinção)   100   9.250.02   25910   FES   223   316.394.26t   25910   FES   122   588.145.412   25910   FES   122   588.145.412   25910   FES   122   588.145.413   25910   FES   122   588.145.413   25910   19.250.22   30310   AGETRANSP   232   303.90   JUCERJA   230   505.000   30750   CODIN   100   6.00.695   30750   CODIN   230   505.000   30750   CODIN   2400   505.21344   40440   FAETEC   244   505.200   40440   FAETEC   244   505.200   40440   FAETEC   244   505
21060   SSMCC   100   41.453.201   21410   CEPERJ   100   9.939.002   21450   SERVE   100   9.939.002   21530   SERVE   100   3.36.514   21710   METRO   100   3.30.711   21720   CTC-RJ   100   3.30.711   21730   FLUMITRENS   100   3.99.112   21730   FLUMITRENS   100   3.99.112   24010   SEAS   297   978.954   24320   INEA   218   39.157.633   24320   INEA   223   8.000.000   24320   INEA   223   8.000.000   24320   INEA   223   8.000.000   24330   ITERJ   100   8.744.032   24320   INEA   232   8.000.000   25300   ITERJ   100   8.744.032   24320   INEA   232   8.000.000   254330   ITERJ   100   8.744.032   25510   ESEG (em Extinção)   100   9.250.082   25610   ESEG (em Extinção)   100   9.250.082   25610   ESEG (em Extinção)   100   9.250.082   25610   FES   122   588.145.412   25610   FES   225   588.145.413   25610   25610   FES   225   588.145.413   25610   25610   FES   225   588.145.413   25610
21350   PRODERJ   100   9.930.900   21530   SERVE   100   9.930.900   21530   SERVE   100   136.51   21770   METRO   100   3.30.71(
21350   PRODERJ   100   9.930.900   21530   SERVE   100   9.930.900   21530   SERVE   100   136.51   21770   METRO   100   3.30.71(
21410
21530
21710   METRO   100   33.07.11
21720   CTC-RJ   100   330.71(   21730   FLUMITRENS   100   39.911(   24010   SEAS   100   39.911(   24010   SEAS   297   978.95(   24320   INEA   100   54.400.00(   24320   INEA   218   39.157.63(   24320   INEA   230   31.300.00(   24320   INEA   230   31.300.00(   24320   INEA   232   8.000.00(   24320   INEA   232   8.000.00(   24320   INEA   232   8.000.00(   24330   ITERJ   100   6.143.10(   25010   SEAP   100   6.143.10(   25010   SEAP   100   563.318.35(   25010   SEAP   100   9.250.08(   25010   SESEG (em Extinção)   100   9.250.08(   29400   FS   223   316.394.26(   29610   FES   100   9.250.08(   29610   FES   100   294.522.76(   29610   FES   122   588.145.41;   23010   30010   SEDEERI   100   19.250.22*   30310   AGETRANSP   232   19.668.54(   30320   AGENERSA   232   19.668.54(   30320   AGENERSA   232   19.668.54(   30320   AGENERSA   232   19.668.54(   30330   IPEM-RJ   212   24.60.00(   30390   JUCERJA   230   24.276.24(   30750   CODIN   100   3.0750   CODIN   300   3.1710   CODERTE   230   1.743.50(   30370   30370   AGENERSA   232   1.743.50(   30370   30370   3040   LOTERJ   230   30750   CODIN   300   3.1710   CODERTE   230   3.1720   3.17
24730   FLUMITRENS   100   10.513.47.   24010   SEAS   100   10.513.47.   24010   SEAS   297   978.956.   24320   INEA   100   54.400.000.   24320   INEA   218   39.157.633.   24320   INEA   230   13.000.000.   24320   INEA   232   8.800.000.   24320   INEA   232   8.800.000.   24330   ITERJ   100   8.744.03.   24370   DRM   100   6.143.10.   25010   SEAP   100   563.318.35.   25410   FSCABRINI   100   4.231.20.   25010   SEGG (em Extinção)   100   4.231.20.   25010   SEGG (em Extinção)   100   9.250.03.   29420   FS   223   316.394.26.   29610   FES   100   294.522.766.   29610   FES   100   39.452.766.   29610   FES   100   39.452.766.   29610   FES   225   8.857.79.   29710   IVB   230   50.500.00.   30010   SEDEERI   100   19.250.22.   30310   AGETRANSP   232   14.533.89.   30340   IPEM-RJ   212   24.060.00.   30390   JUCERJA   230   14.533.89.   30340   IPEM-RJ   212   24.060.00.   30390   JUCERJA   230   14.533.89.   30750   CODIN   230   14.00.00.   30750   CODIN   230   14.00.00.   30700   SETRANS   100   4.211.350.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31720   EGE/SEFAZ   107   74.60.81.91.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.
24730   FLUMITRENS   100   10.513.47.   24010   SEAS   100   10.513.47.   24010   SEAS   297   978.956.   24320   INEA   100   54.400.000.   24320   INEA   218   39.157.633.   24320   INEA   230   13.000.000.   24320   INEA   232   8.800.000.   24320   INEA   232   8.800.000.   24330   ITERJ   100   8.744.03.   24370   DRM   100   6.143.10.   25010   SEAP   100   563.318.35.   25410   FSCABRINI   100   4.231.20.   25010   SEGG (em Extinção)   100   4.231.20.   25010   SEGG (em Extinção)   100   9.250.03.   29420   FS   223   316.394.26.   29610   FES   100   294.522.766.   29610   FES   100   39.452.766.   29610   FES   100   39.452.766.   29610   FES   225   8.857.79.   29710   IVB   230   50.500.00.   30010   SEDEERI   100   19.250.22.   30310   AGETRANSP   232   14.533.89.   30340   IPEM-RJ   212   24.060.00.   30390   JUCERJA   230   14.533.89.   30340   IPEM-RJ   212   24.060.00.   30390   JUCERJA   230   14.533.89.   30750   CODIN   230   14.00.00.   30750   CODIN   230   14.00.00.   30700   SETRANS   100   4.211.350.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31710   CODERTE   230   14.153.30.   31720   EGE/SEFAZ   107   74.60.81.91.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.   40440   FAETEC   100   10.50.60.2.   40440   SEDEOH   100   10.50.60.2.
24010   SEAS   100   10.513.472   24010   SEAS   297   978.956   24320   INEA   100   54.400.000   24320   INEA   218   39.157.638   24320   INEA   230   13.000.000   24320   INEA   232   8.000.000   24320   INEA   232   8.000.000   24330   ITERU   100   8.744.03.30   24370   DRM   100   6.143.100   25010   SEAP   100   563.318.35   25010   SEAP   100   9.250.08   25010   SESEG (em Extinção)   100   9.250.08   25010   SESEG (em Extinção)   100   9.250.08   25010   SESEG (em Extinção)   100   9.250.08   250.08
24010         SEAS         297         978.96           24320         INEA         100         54.400.000           24320         INEA         218         39.157.63           24320         INEA         230         13.000.000           24320         INEA         232         8.000.000           24330         ITERJ         100         8.744.03           24370         DRM         100         6.143.100           25010         SEAP         100         563.318.35           25410         FSCABRINI         100         4.231.20           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.08           29420         FS         223         316.394.26           29610         FES         100         9.24.522.76           29610         FES         100         9.24.522.76           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         122         588.154.541           29610         FES         122         588.77.92           29710         IVB         230         50.000           30010         SEDEFRI         100         19.250.02
24320         INEA         100         \$4,400.00           24320         INEA         218         39,157,638           24320         INEA         232         8,000.00           24330         ITERJ         100         8,744,03           24370         DRM         100         6,143,10           25010         SEAP         100         563,318,35*           25410         FSCABRINI         100         9,250,08*           26010         SESEG (em Extinção)         100         9,250,08*           29420         FS         223         316,394,26*           29610         FES         122         588,145,41*           29710         IVB         230         505,000
24320         INEA         218         39.157.638           24320         INEA         230         13.000.000           24330         ITERJ         100         8.744.032           24370         DRM         100         6.143.106           25010         SEAP         100         563.318.35           25410         FSCABRINI         100         9.250.08           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.08           29420         FS         223         316.394.26           29610         FES         100         9.250.08           29610         FES         100         9.250.08           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         225         8.857.79           29710         IVB         230         505.00           30010         SEDEERI         100         19.250.22           29310         AGETRANSP         232         19.668.54           30320         AGENERSA         232         19.688.54           303300         JUCERJA         230         10.743.500           30340         LOTERJ         230         10.743.500
24320         INEA         218         39.157.638           24320         INEA         230         13.000.000           24330         ITERJ         100         8.744.032           24370         DRM         100         6.143.100           25010         SEAP         100         563.318.35           25410         FSCABRINI         100         9.250.08           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.08           29420         FS         223         316.394.26           29610         FES         100         9.250.08           29610         FES         100         9.250.08           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         225         8.857.79           29710         IVB         230         505.00           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.54           30320         AGENERSA         232         19.668.54           303300         JUCERJA         230         10.743.50           30340         LOTERJ         230         10.743.50
24320         INEA         230         8.000.000           24320         INEA         232         8.000.000           24370         DRM         100         6.143.100           25010         SEAP         100         563.318.35'           25410         FSCABRINI         100         4.231.20           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.08;           29420         FS         223         316.394.26           29610         FES         100         294.522.76           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         225         8.857.79           29710         IVB         230         355.000           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.686.54           30320         AGENERSA         332         14.533.84           30340         LOTERJ         230         10.743.500
24320         INEA         232         8.000.000           24330         ITERJ         100         8.744.03           24370         DRM         100         6.143.10           25010         SEAP         100         563.318.35           25410         FSCABRINI         100         9.250.08           25420         FS         223         316.394.266           29610         FES         100         294.502.76           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         122         588.145.779           29710         IVB         230         5000           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.54           30320         AGENERSA         232         19.668.54           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.00           30390         JUCERJA         230         24.276.24           30750         CODIN         230         14.00.00           31710         CODERTE         230         12.13.50 <tr< td=""></tr<>
24330         ITERJ         100         8.744.03           24370         DRM         100         6.143.10           25010         SEAP         100         563.318.35           25410         FSCABRINI         100         9.250.08           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.08           29420         FS         223         316.394.26           29610         FES         100         294.522.76           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         225         588.145.41           29710         IVB         230         555.00           30010         AGERRANSP         232         19.28
24370         DRM         100         563.318.35           25410         SEAP         100         4.231.20           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.08           29420         FS         223         316.394.26           29610         FES         100         294.522.76           29610         FES         122         588.145.41           29610         FES         225         8.857.79           29710         IVB         230         505.00           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.54           30320         AGENERSA         232         19.668.54           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30390         JUCERJA         230         24.276.24           30750         CODIN         100         6.400.00           30750         CODIN         230         1.400.00           31010         SETRANS         100         7.135.07           31310         DERFORJ         230         22.833.01           31720         CEORFRAL         100         42.81.53 </td
25010   SEAP   100   563.318.35
25010   SEAP   100   563.318.35
25410         FSCABRINI         100         4.231.203           26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.082           29420         FS         223         316.394.266           29610         FES         122         588.145.413           29610         FES         122         588.145.413           29610         FES         225         8.857.792           29710         IVB         230         505.00           30010         SEDERII         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.686.544           30320         AGENERSA         232         14.533.89           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.00           30750         CODIN         100         6.400.698           30750         CODIN         230         24.276.243           31100         SETRANS         100         7.135.073           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         22.833.000           31720         CENTRAL         100 <td< td=""></td<>
26010         SESEG (em Extinção)         100         9.250.082           29420         FS         223         316.334.260           29610         FES         100         29.452.766           29610         FES         122         588.145.413           29610         FES         225         8.857.792           29710         IVB         230         505.000           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.54           30320         AGENERSA         232         14.533.89           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.00           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.698           30750         CODIN         230         1.400.00           31710         SETRANS         100         7.135.077           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.50           31720         CENTRAL         100         42.40
29420         FS         223         316,394,26           29610         FES         100         294,522,766           29610         FES         122         588,145,41           29610         FES         225         8,857,79           29710         IVB         230         505,000           30010         SEDEERI         100         19,250,22           30310         AGETRANSP         232         19,668,54           30320         AGENERSA         232         10,743,500           30380         IPEM-RJ         212         24,060,00           30390         JUCERJA         230         24,276,243           30750         CODIN         100         6,400,69           30750         CODIN         230         1,400,00           31010         SETRANS         100         7,135,07           31330         DETRO-RJ         230         22,833,00           31710         CODERTE         230         12,113,50           31720         CENTRAL         100         40,168,00           37020         EGE/SEFAZ         100         17,058,00           37020         EGE/SEFAZ         100         17,058,00
29610         FES         100         294.522.768           29610         FES         122         588.145.413           29610         FES         225         8.857.79           29710         IVB         230         505.00           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30311         AGETRANSP         232         19.668.54           30320         AGENERSA         232         10.743.50           30340         LOTERJ         230         10.743.50           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.69           30750         CODIN         100         6.400.69           31010         SETRANS         100         7.135.07           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31720         COENTRAL         100         42.401.53           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.00           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           40410         FAPERJ         100         6.97.081           40430         UERJ         100         6.13.290.144
29610         FES         122         588.145.413           29610         FES         225         8.857.793           29710         IVB         230         505.000           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.544           30320         AGENERSA         232         10.743.500           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.00           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.69           30750         CODIN         230         1.400.00           31010         SETRANS         100         7.135.07           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.50           31720         CENTRAL         100         42.401.53           31720         CENTRAL         100         40.168.00           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           40410         FAPERJ         100         6.967.08 </td
29610         FES         122         588.145.413           29610         FES         225         8.857.793           29710         IVB         230         505.000           30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.544           30320         AGENERSA         232         10.743.500           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.00           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.69           30750         CODIN         230         1.400.00           31010         SETRANS         100         7.135.07           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.50           31720         CENTRAL         100         42.401.53           31720         CENTRAL         100         40.168.00           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           40410         FAPERJ         100         6.967.08 </td
29610         FES         225         8.857.79           29710         IVB         230         505.000           30010         SEDERI         100         19.250.22*           30310         AGETRANSP         232         19.668.54*           30320         AGENERSA         232         14.533.89*           30340         LOTERJ         230         10.743.50*           30380         IPEM-RJ         212         24.060.00*           30390         JUCERJA         230         24.276.24*           30750         CODIN         100         6.400.69*           30750         CODIN         230         1.400.00           31010         SETRANS         100         7.135.07*           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.50*           31720         CENTRAL         100         40.168.00*           37020         EGE/SEFAZ         100         40.168.00*           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.91*           40410         FAPERJ         100         6.967.08*           40440         FAETEC         224
29710
30010         SEDEERI         100         19.250.22           30310         AGETRANSP         232         19.668.544           30320         AGENERSA         232         14.533.894           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.000           30390         JUCERJA         230         24.276.245           30750         CODIN         100         6.400.696           30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         22.833.00           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.00           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.91           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40440         FAETEC         100         6.3576.573           40440         FAETEC         100
30310         AGETRANSP         232         19.668.544           30320         AGENERSA         232         14.533.894           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.000           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.690           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.2401.533           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40410         FAPERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         6967.087           40440         FAETEC         100         613.290.144           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100<
30310         AGETRANSP         232         19.668.544           30320         AGENERSA         232         14.533.894           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.000           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.690           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.2401.533           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40410         FAPERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         6967.087           40440         FAETEC         100         613.290.144           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100<
30320         AGENERSA         232         14.533.894           30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.000           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.698           30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         6.967.087           40440         FAETEC         100         6.13.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100
30340         LOTERJ         230         10.743.500           30380         IPEM-RJ         212         24.060.000           30390         JUCERJA         230         24.276.245           30750         CODIN         100         6.400.696           30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.146           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100
30380         IPEM-RJ         212         24.060.000           30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.680           30750         CODIN         230         1.400.00           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31720         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.53           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.00           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.91           40010         SECTI         100         6.967.08           40410         FAPERJ         100         6.967.08           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.146           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100
30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.698           30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40410         FAPERJ         100         10.206.022           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.146           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.715           433010         SETUR         100
30390         JUCERJA         230         24.276.243           30750         CODIN         100         6.400.698           30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.022           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.146           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.715           43710         TURISRIO         100
30750         CODIN         100         6.400.698           30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         100         746.081.910           40010         SECTI         100         6.967.087           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         20.510.148           40470         UEZO         100         23.614.715           43310         SETUR         100         23.614.715           43710         TURISRIO         10
30750         CODIN         230         1.400.000           31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40410         SECTI         100         10.206.021           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.146           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.719           43710         TURISRIO         100         4.968.244           49010         SEDSODH         100
31010         SETRANS         100         7.135.072           31330         DETRO-RJ         230         22.833.000           31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         6.967.087           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.146           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.715           43710         TURISRIO         100         5.705.152           49010         SEDSODH         100         17.286.866           49412         FIA-RJ         100
31330         DETRO-RJ         230         22.833.00           31710         CODERTE         230         12.113.50           31720         CENTRAL         100         42.401.53           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.00           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.00           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.91           40010         SECTI         100         10.206.02           40410         FAPERJ         100         6.967.08           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.296           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.148           40470         UEZO         100         23.614.715           43710         TURISRIO         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         17.286.86           49412         FIA-RJ         100         63.576.326           50010         SEDSODH         100
31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.021           40410         FAPERJ         100         6.967.083           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.144           40470         UEZO         100         23.614.714           43010         SETUR         100         4.968.246           49910         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         63.576.326           49412         FIA-RJ         100         63.576.326           51010         SEPM         100
31710         CODERTE         230         12.113.502           31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.021           40410         FAPERJ         100         6.967.081           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.144           40470         UEZO         100         23.614.714           43010         SETUR         100         4.968.246           49910         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         63.576.326           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         <
31720         CENTRAL         100         42.401.534           31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.021           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.714           43010         SETUR         100         3.570.515           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         63.576.326           50010         GE         100         63.576.326           50101         SEPM         100 <t< td=""></t<>
31730         RIOTRILHOS         100         40.168.000           37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.021           40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.144           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.715           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.734           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
37020         EGE/SEFAZ         100         17.058.000           37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.02           40410         FAPERJ         100         6.967.08           40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.144           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.715           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.866           49412         FIA-RJ         100         12.402.732           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
37020         EGE/SEFAZ         107         746.081.910           40010         SECTI         100         10.206.02*           40410         FAPERJ         100         6.967.08*           40430         UERJ         100         850.521.34*           40440         FAETEC         100         613.290.14*           40440         FAETEC         224         15.820.28*           40450         UENF         100         145.576.57*           40460         CECIERJ         100         20.510.14*           40470         UEZO         100         23.614.71*           43010         SETUR         100         5.705.15*           43710         TURISRIO         100         4.968.24*           49010         SEDSODH         100         17.286.86*           49412         FIA-RJ         100         12.402.73*           50010         CGE         100         63.576.32*           51010         SEPM         100         4.086.642.90*           51010         SEPM         212         57.975.83*           51660         FISED         103         114.017.59*
40010         SECTI         100         10.206.02           40410         FAPERJ         100         6.967.08           40430         UERJ         100         850.521.34           40440         FAETEC         100         613.290.14           40440         FAETEC         224         15.820.28           40450         UENF         100         145.576.57           40460         CECIERJ         100         20.510.14           40470         UEZO         100         23.614.71           43010         SETUR         100         5.705.15           43710         TURISRIO         100         4.968.24           49010         SEDSODH         100         17.286.86           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.90           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.59
40010         SECTI         100         10.206.02           40410         FAPERJ         100         6.967.08           40430         UERJ         100         850.521.34           40440         FAETEC         100         613.290.14           40440         FAETEC         224         15.820.28           40450         UENF         100         145.576.57           40460         CECIERJ         100         20.510.14           40470         UEZO         100         23.614.71           43010         SETUR         100         5.705.15           43710         TURISRIO         100         4.968.24           49010         SEDSODH         100         17.286.86           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.90           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.59
40410         FAPERJ         100         6.967.087           40430         UERJ         100         850.521.344           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.148           40470         UEZO         100         23.614.714           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.244           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.734           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
40430         UERJ         100         850.521.346           40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.284           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.146           40470         UEZO         100         23.614.715           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.866           49412         FIA-RJ         100         12.402.732           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
40440         FAETEC         100         613.290.148           40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.148           40470         UEZO         100         23.614.715           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.866           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.32           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.597
40440         FAETEC         224         15.820.286           40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.144           40470         UEZO         100         23.614.715           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.732           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.597
40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.144           40470         UEZO         100         23.614.714           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.244           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
40450         UENF         100         145.576.573           40460         CECIERJ         100         20.510.144           40470         UEZO         100         23.614.714           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.244           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
40460         CECIERJ         100         20.510.148           40470         UEZO         100         23.614.715           43010         SETUR         100         5.705.15           43710         TURISRIO         100         4.968.24           49010         SEDSODH         100         17.286.86           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
40470         UEZO         100         23.614.719           43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.734           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.597
43010         SETUR         100         5.705.152           43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.866           49412         FIA-RJ         100         12.402.734           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.597
43710         TURISRIO         100         4.968.246           49010         SEDSODH         100         17.286.866           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.35           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.597
49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.591
49010         SEDSODH         100         17.286.865           49412         FIA-RJ         100         12.402.73           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.591
49412         FIA-RJ         100         12.402.734           50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.83           51660         FISED         103         114.017.594
50010         CGE         100         63.576.326           51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.830           51660         FISED         103         114.017.591
51010         SEPM         100         4.086.642.906           51010         SEPM         212         57.975.830           51660         FISED         103         114.017.591
51010         SEPM         212         57.975.830           51660         FISED         103         114.017.591
51010         SEPM         212         57.975.830           51660         FISED         103         114.017.591
51660 FISED 103 114.017.59
52010   SEPOL   100   1.451.890.129
53010 SECID 100 2.607.114
53720 CEHAB-RJ 100 43.688.515
Total 33.953.663.523
10tai 33,953,663,523

ld: 2208958

-	 		-	-	Ť	_
	ld:	22	208	39	15	7

	ANEXO	) III - P	ESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Ur	nidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	17.451.612
07310	IEEA	100	10.017.470
07510	EMOP	100	48.048.324
08010	VICE-GOV	100	5.502.536
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	32.950.954
08330	DETRAN-RJ	232	236.126.271
08410	DER-RJ	100	60.663.095
08411	FLXIII	100	29.655.126
09010	PGE	100	274 306 130

	ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS						
Ur	nidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)				
07010	SEINFRA	100	9.000				
07310	IEEA	100	131.386				
07510	EMOP	100	45.792.924				
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000				
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105				
08410	DER-RJ	100	13.536.800				
08411	FLXIII	100	1.300.000				
09010	PGE	100	400.000				
09610	FUNPERJ	230	2.500.000				
09610	FUNPERJ	232	2.000.000				
13010	SEAPPA	100	150.000				



**Diretor Presidente** 

**Alexandre Augusto Gonçalves** Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres Diretor Industrial

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels:: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00 cm/col para Municipalidades R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

### DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL R\$ 284,00 ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 199,00 (\*) ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 199 00 (\*) R\$ 199.00 (\*) FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI. OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h







Assinado digitalmente em Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019 às 04:10:50 -0300.



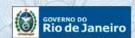
13410	FIPERJ EMATER	100	180.500 2.981.012
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	23.000
13710 13710	<u>CASERJ</u> CASERJ	100 230	2.160.000 208.000
13720	CEASA	100	6.757.865
13720	CEASA	230	36.840.000
14010 14310	SEGOV PROCON-RJ	100	5.000 105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	3.163.487
15440 16010	FMIS SEDEC	100	41.325 320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	2.184.775
17310 18010	SUDERJ SEEDUC	100	625.000 1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953 347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350 21410	PRODERJ CEPERJ	100	2.815.190 356.757
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ CTC-RJ	230	504.743 62.464
21720	FLUMITRENS	100	4.559.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320 24320	INEA INEA	218	4.010.000 50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370 24630	DRM FUNDRHI	232	10.000 10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010 29310	SES IASERJ	100	5.000 851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610 29710	FES IVB	230	32.089.831 7.998.593
30010	SEDEERI	100	310.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ IPEM-RJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	212	155.000 400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750 31010	CODIN SETRANS	230 100	1.305.000 50.000
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	51.311.421
31720 31730	CENTRAL RIOTRILHOS	100	815.103 58.753.735
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.269.812.786
37020 37020	EGE/SEFAZ EGE/SEFAZ	101	287.318.397 133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.001.363.831
37020 37020	EGE/SEFAZ EGE/SEFAZ	111 126	200.723.786 249.931
37020	EGE/SEFAZ EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	<u>FAPERJ</u>	100	25.000
40430 40430	UERJ UERJ	100 212	18.214.350 512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440 40450	FAETEC UENF	100	10.750 7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460 40460	CECIERJ CECIERJ	230	727.500 20.000
40460	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.648.888
49010 49412	SEDSODH FIA-RJ	100	71.700 88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650 52010	FUNESPOM SEPOL	100	280.000 450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.757.600
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500 8.454.839.067
	Total		8.454.829.067

2208959

	ANEXO V - MA	NUTENÇÃO,	ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS
Unic	lade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	5.696.493
07010	SEINFRA	104	141.127
07010	SEINFRA	111	63.560.666
07010	SEINFRA	212	30.519.187
07010	SEINFRA	214	152.627.143
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	5.519.711
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	67.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	63.490.708
08330	DETRAN-RJ	232	722.865.629
08410	DER-RJ	100	108.785.170
08410	DER-RJ	126	27.922.095
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	22.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
13010	SEAPPA	100	6.247.293
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	3.008.292
13010	SEAPPA	212	3.000.000
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	FIPERJ	100	197.457
13530	EMATER	100	3.779.126

13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	691.514
13540 13540	PESAGRO PESAGRO	212 230	4.196.752 113.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710 13720	CASERJ CEASA	230 100	287.212 660.000
13720	CEASA	230	82.947.123
14010 14010	SEGOV SEGOV	100 212	12.280.329 874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010 15010	SECEC SECEC	100 212	14.322.471 37.656.238
15010	SECEC	230	100.255
15410	FUNARJ	100	2.658.106
15410 15430	FUNARJ FTMRJ	230 100	831.463 5.610.528
15430	FTMRJ	230	3.752.449
15440	FMIS	100	353.919
15440 16010	FMIS SEDEC	230 120	30.000 4.354.040
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610 16610	FUNESBOM FUNESBOM	230 232	85.022.770 161.156.157
17010	SEELJE	100	6.949.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010 17310	SEELJE SUDERJ	224 100	13.167.024 1.000.943
17310	SUDERJ	230	2.689.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010 18010	SEEDUC SEEDUC	105 120	460.432.689 5.008.914
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010 18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC SEEDUC	215 224	16.908.936 209.364.172
18020	NOVO DEGASE	100	92.801.878
18020 18020	NOVO DEGASE NOVO DEGASE	101 120	28.786.391 316.909
18020	CEE	120	316.909 113.783
20010	SEFAZ	100	67.820.199
20010	SEFAZ RIOPREVIDENCIA	111 231	250.000.000 185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927 11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010 21060	SECCG SSMCC	100 100	8.286.921 7.431.579
21350	PRODERJ	100	10.461.295
21350	PRODERJ	122	50.000
21350 21410	PRODERJ CEPERJ	230 100	10.076.467 36.650
21410	CEPERJ	230	5.320.000
21530	SERVE	100	4.978
21610 21710	FUNDEP METRO	233 100	35.000 4.278
21720	CTC-RJ	100	6.346
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730 24010	FLUMITRENS SEAS	100 100	14.390 128.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010 24040	SEAS FECAM	297 101	1.000.000 563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040 24320	FECAM INEA	297 212	6.000.000 4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320 24320	INEA INEA	230 232	20.950.670 17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330 24330	ITERJ ITERJ	100 122	367.002 126.064
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	129.728
24370 24370	DRM DRM	230 232	1.200 412.780
24630	FUNDRHI	212	1.381.116
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
25010 25010	SEAP SEAP	100 120	401.443.362 2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410 25410	FSCABRINI FSCABRINI	100 230	1.306.529 11.193.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610 25610	FUESP FUESP	212 224	4.770 61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	23.327.738
26010 29010	SESEG (em Extinção) SES	212 100	21.374.265 46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ IASER I	100	1.627.800
29310 29420	IASERJ FS	230 223	120.000 367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610 29610	FES FES	100 122	1.661.694.130 2.460.159.913
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	777.691.016
29610 29710	FES IVB	232 230	3.556.497 140.361.687
30010	SEDEERI	100	5.774.335
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30380 30750	IPEM-RJ CODIN	212 100	29.597.550 3.762.578
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	12.702.309
31010 31010	SETRANS SETRANS	122 214	16.945.500 35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610 31710	FET CODERTE	122 230	249.659.500 11.292.670
31720	CENTRAL	100	5.374.052
31720 31720	CENTRAL CENTRAL	111 230	386.533.990 1.599.177
31720	RIOTRILHOS	100	7.179.071











40010   SECTI   100   1.494.724   40410   FAPERJ   100   342.573.692   40410   FAPERJ   101   7.085   40410   FAPERJ   212   9.680.824   40410   FAPERJ   230   1.842.376   40430   UERJ   100   266.537.338   40430   UERJ   122   68.490.681   40430   UERJ   212   13.580.588   40430   UERJ   225   43.420.000   40430   UERJ   225   43.420.000   40430   UERJ   225   43.420.000   40440   FAETEC   100   113.407.334   40440   FAETEC   101   11.342.290   40440   FAETEC   101   11.342.290   40440   FAETEC   122   16.544.359   40440   FAETEC   224   12.150.825   40440   FAETEC   224   12.150.825   40450   UENF   100   69.138.603   40450   UENF   122   15.210.081   40450   UENF   212   15.210.081   40450   UENF   212   5.220.706   40450   UENF   230   242.741   40460   CECIERJ   101   45.292.296   40460   CECIERJ   101   45.292.296   40460   CECIERJ   212   9.158.739   40460   CECIERJ   212   9.158.739   40470   UEZO   210   33.877.302   40470   UEZO   212   33.1489   43010   SETUR   111   73.803.030   43010   SETUR   111   73.803	31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
40410         FAPERJ         101         7.085           40410         FAPERJ         212         9.680.824           40410         FAPERJ         230         1.842.376           40430         UERJ         100         266.537.338           40430         UERJ         122         68.490.681           40430         UERJ         225         43.420.000           40430         UERJ         230         43.869.913           40430         UERJ         230         43.869.913           40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         212         5.20.706           40450         UENF         230         242.741      <	40010	SECTI	100	1.494.724
40410         FAPERJ         212         9.680.824           40410         FAPERJ         230         1.842.376           40430         UERJ         100         266.537.33           40430         UERJ         122         68.490.681           40430         UERJ         212         13.580.588           40430         UERJ         225         43.420.00           40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296 <td>40410</td> <td>FAPERJ</td> <td>100</td> <td>342.573.692</td>	40410	FAPERJ	100	342.573.692
40410         FAPERJ         230         1.842.376           40430         UERJ         100         266.537.338           40430         UERJ         122         68.490.681           40430         UERJ         212         13.580.588           40430         UERJ         225         43.420.000           40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         224         12.150.825           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.20.706           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         210         4.731	40410	FAPERJ	101	7.085
40430         UERJ         100         266.537.338           40430         UERJ         122         68.490.681           40430         UERJ         212         13.580.588           40430         UERJ         225         43.420.000           40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         212         5.220.706           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         210         4.731 <td>40410</td> <td>FAPERJ</td> <td>212</td> <td>9.680.824</td>	40410	FAPERJ	212	9.680.824
40430         UERJ         122         68.490.681           40430         UERJ         212         13.580.588           40430         UERJ         225         43.420.000           40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         210         1.369.4047	40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430         UERJ         212         13.580.588           40430         UERJ         225         43.420.000           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         122         12.150.825           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40610         FATEC         230         65.000      <	40430	UERJ	100	266.537.338
40430         UERJ         225         43.420.000           40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         212         5.220.706           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         66.5000 <t< td=""><td>40430</td><td>UERJ</td><td>122</td><td>68.490.681</td></t<>	40430	UERJ	122	68.490.681
40430         UERJ         230         43.869.913           40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.81           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         210         1.400.000           40610         FATEC         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973 <tr< td=""><td>40430</td><td>UERJ</td><td>212</td><td>13.580.588</td></tr<>	40430	UERJ	212	13.580.588
40440         FAETEC         100         113.407.334           40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         13.31.489           43010         SETUR         100         19.17.973 <t< td=""><td>40430</td><td>UERJ</td><td>225</td><td>43.420.000</td></t<>	40430	UERJ	225	43.420.000
40440         FAETEC         101         11.342.290           40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.81           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.73           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030	40430	UERJ	230	43.869.913
40440         FAETEC         122         16.544.359           40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477	40440	FAETEC	100	113.407.334
40440         FAETEC         224         12.150.825           40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40610         FATEC         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         110         159.910	40440	FAETEC	101	11.342.290
40440         FAETEC         230         304.250           40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         212         1.400.000           40610         FATEC         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         110         159.910	40440	FAETEC	122	16.544.359
40450         UENF         100         69.138.603           40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         101         73.803.030           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         111         73.803.030           49010         SEDSODH         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         100         468.157	40440	FAETEC	224	12.150.825
40450         UENF         122         15.210.081           40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         101         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         102         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157 <tr< td=""><td>40440</td><td>FAETEC</td><td>230</td><td>304.250</td></tr<>	40440	FAETEC	230	304.250
40450         UENF         212         5.220.706           40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         100         7.435	40450	UENF	100	69.138.603
40450         UENF         230         242.741           40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004	40450	UENF	122	15.210.081
40460         CECIERJ         100         45.292.296           40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40450	UENF	212	5.220.706
40460         CECIERJ         101         4.731           40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40450	UENF	230	242.741
40460         CECIERJ         212         9.158.739           40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40460	CECIERJ	100	45.292.296
40460         CECIERJ         230         3.877.302           40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40460	CECIERJ	101	4.731
40470         UEZO         100         13.532.061           40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40460	CECIERJ	212	9.158.739
40470         UEZO         212         1.400.000           40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470         UEZO         230         65.000           40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40470	UEZO	100	13.532.061
40610         FATEC         230         1.331.489           43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40470	UEZO	212	1.400.000
43010         SETUR         100         19.617.973           43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40470	UEZO	230	65.000
43010         SETUR         111         73.803.030           43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	40610	FATEC	230	1.331.489
43010         SETUR         212         7.864.477           43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	43010	SETUR	100	19.617.973
43710         TURISRIO         100         159.910           49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	43010	SETUR	111	73.803.030
49010         SEDSODH         100         9.108.856           49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	43010	SETUR	212	7.864.477
49010         SEDSODH         122         45.373.486           49412         FIA-RJ         100         468.157           49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435	43710	TURISRIO	100	159.910
49412     FIA-RJ     100     468.157       49412     FIA-RJ     230     5.004       49610     FFIA     100     7.435	49010	SEDSODH	100	9.108.856
49412         FIA-RJ         230         5.004           49610         FFIA         100         7.435		SEDSODH		45.373.486
49610 FFIA 100 7.435	49412	FIA-RJ	100	468.157
		FIA-RJ	230	5.004
49610 FFIA 230 4.538.888	49610	FFIA	100	7.435
1.000.000	49610	FFIA	230	4.538.888

49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.516.056
49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	251.511
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	23.485.596
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	392.462.543
52010	SEPOL	100	37293049,92
52010	SEPOL	120	11147797,34
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	201.100
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.337.642
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
21020	SSCS	100	1.180.098
21620	FEMPO	230	9.235.711
24020	UEPSAM	100	105.000
24640	FUNTERJ	230	3.000
30310	AGETRANSP	230	909.931
30310	AGETRANSP	232	4.246.525
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTERJ	230	162.656.500
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
50010	CGE	100	1.576.526
	Total		15.251.647.595

ld: 2208960

#### DECRETO Nº 46.773 DE 18 SETEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 46.685, DE 02 DE JULHO DE 2019, QUE ALTEROU E CONSOLI-DOU, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ES-TRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais conferidas pela alínea "a", do inc. VI do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/001/901/2019,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece que compete privativamente ao Governa dor dispor sobre a organização e o funcionamento da administração
- a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Educação à realidade praticada, com vistas ao melhor atendimento da demanda social;

- Art. 1º Ficam alterados os Anexos I. III e V do Decreto Estadual nº 46.685, de 02 de julho de 2019, que passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, III e V que acompanham este De-
- Art.  $2^{\rm o}$  Ficam revogados o artigo  $4^{\rm o}$  e o Anexo IV do Decreto Estadual  $n^{\rm o}$  46.685, de 02 de julho de 2019.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019

# WILSON WITZEL

## ANEXO I

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 1 - FINALIDADE

A Secretaria de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade

## 2 - ORGANIZAÇÃO

- A Secretaria de Estado de Educação será dirigida por um Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Subsecre-
- 3 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO terá a seguinte
- ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
- 1- Gabinete do Secretário 1.1- Chefia de Gabinete
- 1.1.1- Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
- 1.2- Assessoria Jurídica
- 1.3- Assessoria de Comunicação 1.4- Ouvidoria Geral
- 1.5- Assessoria de Controle Interno
- 1.6- Corregedoria Interna 1.7- Assessoria de Relacionamento das Escolas
- II ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES VINCULADOS AO SE-CRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
- 2- Subsecretaria de Gestão Administrativa
- 2.1- Assessoria Administrativa
- 2.2- Superintendência de Infraestrutura e Logística 2.2.1- Coordenadoria de Bens Patrimoniais
- 2.2.2- Coordenadoria de Administração Predial e Logística 2.2.3- Coordenadoria Financeira de Aluguéis e Concessionárias
- 2.2.4- Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária
- 2.2.5- Coordenadoria de Gestão de Estoque 2.3- Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas
- 2.3.1- Diretoria Regional Administrativa- Baixadas Litorâneas 2.3.1.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.1.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
  2.3.1.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.1.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 2.3.2- Diretoria Regional Administrativa- Centro Sul 2.3.2.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

- 2 3 2 2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.2.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.2.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar 2.3.3- Diretoria Regional Administrativa- Médio Paraíba
- 2.3.3.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.3.2- Coordenadoria de Gestão Financeira 2.3.3.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.3.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar 2.3.4- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana I
  2.3.4.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.4.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.4.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas 2.3.4.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 2.3.5- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana II
- 2.3.5.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços 2.3.5.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.5.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.5.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar 2.3.6- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana III
- 2.3.6.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços 2.3.6.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.6.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.6.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar 2.3.7- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana IV
- 2.3.7.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.7.2- Coordenadoria de Gestão Financeira 2.3.7.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas 2.3.7.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 2.3.8- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana V2.3.8.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.8.2- Coordenadoria de Gestão Financeira 2.3.8.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas2.3.8.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 2.3.9- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana VI
- 2.3.9.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços2.3.9.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.9.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.9.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar2.3.10- Diretoria Regional Administrativa- Metropolitana VII
- 2.3.10.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços 2.3.10.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.10.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.10.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar 2.3.11- Diretoria Regional Administrativa- Noroeste Fluminense
- 2.3.11.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.11.2- Coordenadoria de Gestão Financeira 2.3.11.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.11.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar 2.3.12- Diretoria Regional Administrativa- Norte Fluminense
  2.3.12.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.12.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.12.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas 2.3.12.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 2.3.13- Diretoria Regional Administrativa- Serrana
- 2.3.13.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Servicos 2.3.13.2- Coordenadoria de Gestão Financeira
- 2.3.13.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- Coordenadoria de Inspeção
- 2.3.14- Diretoria Regional Administrativa- Serrana II 2.3.14.1- Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
- 2.3.14.2- Coordenadoria de Gestão Financeira 2.3.14.3- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 2.3.14.4- Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 2.3.15- Diretoria Regional Administrativa de Unidades Escolares Prisio-
- nais e Socioeducativas- DIESP 2.3.15.1- Coordenadoria de Infraestrutura. Servicos e Gestão Financei-
- 2.3.15.2- Coordenadoria de Gestão de Pessoas 2.3.15.3- Coordenadoria de Inspeção Escolar2.3.16- Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acer-
- vo 2.3.17- Coordenadoria de Transporte Escolar 2.3.18- Coordenadoria de Segurança Alimentar2.3.19- Coordenadoria de Gestão Financeira Escolar
- 2.3.20- Coordenadoria de Operação Escolar
- 2.3.21- Coordenadoria de Apoio a Infraestrutura Escolar 2.4- Superintendência de Gestão de Pessoas
- 2.4.1- Coordenadoria de Processo Admissional
- 2.4.2- Coordenadoria de Quadro de Horários 2.4.3- Coordenadoria de Movimentação
- 2.4.4- Coordenadoria de Aposentadoria
- 2.4.5- Coordenadoria de Direitos e Vantagens 2.4.6- Coordenadoria de Pagamento de Auxílios e Benefícios
- 3- Subsecretaria de Gestão de Ensino
- 3.1- Assessoria de Gestão de Ensino 3.2- Assessoria de Ensino Religioso
- 3.3- Assessoria de Educação de Política de Prevenção e Formação Cidadã na Escola
- 3.4- Superintendência Pedagógica 3.4.1- Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional 3.4.2- Coordenadoria de Áreas do Conhecimento
- 3.4.3- Coordenadoria de Ensino Fundamental 3.4.4- Coordenadoria de Ensino Médio

- 3.4.5- Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos
- 3.5- Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas 3.5.1- Diretoria Regional Pedagógica- Baixadas Litorâneas
- 3.5.1.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.1.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.1.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento 3.5.2- Diretoria Regional Pedagógica Centro Sul 3.5.2.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.2.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede 3.5.2.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.3- Diretoria Regional Pedagógica Médio Paraíba
- 3.5.3.1- Coordenadoria de Ensino 3.5.3.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.3.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.4- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana I 3.5.4.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.4.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede 3.5.4.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento 3.5.5- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana II
- 3.5.5.1- Coordenadoria de Ensino 3.5.5.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.5.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.6- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana III 3.5.6.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.6.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.6.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento 3.5.7- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana IV 3.5.7.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.7.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede 3.5.7.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.8- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana V
- 3.5.8.1- Coordenadoria de Ensino 3.5.8.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.8.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.9- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana VI 3.5.9.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.9.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.9.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento 3.5.10- Diretoria Regional Pedagógica- Metropolitana VII
- 3.5.10.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.10.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede 3.5.10.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.11- Diretoria Regional Pedagógica Noroeste Fluminense
- 3.5.11.1- Coordenadoria de Ensino 3.5.11.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.11.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.12- Diretoria Regional Pedagógica Norte Fluminense 3.5.12.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.12.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede 3.5.12.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
- 3.5.13- Diretoria Regional Pedagógica- Serrana I
- 3.5.13.1- Coordenadoria de Ensino
  3.5.13.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.13.3- Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento 3.5.14- Diretoria Regional Pedagógica- Serrana II
- 3.5.14.1- Coordenadoria de Ensino 3.5.14.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- Coordenadoria de 3.5.15- Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisio-
- e Socioeducativas DIESP
- 3.5.15.1- Coordenadoria de Ensino
- 3.5.15.2- Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede
- 3.5.16- Coordenadoria de Gestão Escolar Pedagógica3.5.17- Coordenadoria de Gestão do Sistema Operacional Pedagógi-
- 3.5.18- Coordenadoria de Gestão Democrática e Acompanhamento
- das Regionais Pedagógicas 3.5.19- Coordenadoria de Gestão Intersetorial e Frequência Escolar
- 3.6- Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempe-3.6.1- Coordenadoria de Análise de Indicadores e Informações Edu-
- cacionais 3.6.2- Coordenadoria de Acompanhamento do Desempenho Escolar 3.6.3- Coordenadoria de Gestão da Aplicação das Avaliações Educa-
- 4. Subsecretaria Executiva

cionais

- 4.1- Assessoria Executiva 4.2- Assessoria de Planejamento e Gestão
- 4.3- Assessoria de Contabilidade 4.4- Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios
- 4.4.1- Coordenadoria de Pesquisa Mercadológica 4.4.2- Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos Estraté-
- **4.**4.3- Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Contratos
- 4.4.4- Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Convênios 4.5- Superintendência Técnica Administrativa
- 4.5.1- Coordenadoria de Análise Processual
- 4.5.2- Coordenadoria de Licitação 4.5.3- Coordenadoria de Protocolo e Publicação Oficial
- **4.5.4** Coordenadoria de Documentação e Arquivo **4.6** Superintendência de Orçamento e Finanças
- A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste

